



Ofício Gab. nº 442/2025

Serafina Corrêa, RS, 29 de agosto de 2025.

Sua Excelência  
Vereadora Morgana de Fátima Tecchio  
Presidente do Poder Legislativo Municipal  
Serafina Corrêa – RS

**Assunto: Projeto de Lei nº 088/2025.**

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 088/2025, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivos à empresa Fortear Autopeças Ltda e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo gradecimentos.

Respeitosamente,

Daniel Morandi  
Prefeito Municipal